

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A ponderação a utilizar é a seguinte: **Avaliação Curricular (AC)** — 100 %.

Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. A avaliação curricular será ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + EP + FP + AD}{4}$$

1º	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (HAB)	Habilitação superior ao 12º ano	20 valores
		Habilitação equivalente ao 12º ano	18 valores
		Escolaridade obrigatória ou equivalente	10 valores
2º	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)	Com experiência de 8 anos ou mais, no exercício de funções inerentes à carreira a categoria conforme descritas no aviso de abertura	20 valores
		Com experiência igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos, no exercício de funções inerentes à carreira a categoria conforme descritas no aviso de abertura	18 valores
		Com experiência inferior a 5 anos, no exercício de funções inerentes à carreira a categoria conforme descritas no aviso de abertura	16 valores
		Sem experiência no exercício de funções inerente à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura	12 valores
		Sem experiência profissional	10 valores
3º	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)	Formação diretamente relacionada com a área funcional, com mais de 50 horas	20 valores
		Formação diretamente relacionada com a área funcional, com menos de 50 horas	18 valores
		Formação indiretamente relacionada com a área funcional, com mais de 50 horas	14 valores
		Formação indiretamente relacionada com a área funcional, com menos de 50 horas	12 valores
4º	AVALIAÇÃO DESEMPENHO (AD) AD = 4 [(A+B+C)/3]	Avaliação do desempenho (AD) relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar. Em que A, B e C referem - se às pontuações das avaliações quantitativas dos últimos 3 anos.	
		Os candidatos que não tenham avaliação do desempenho, relativa ao último período não superior a três anos, ou tendo, não seja em atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, serão valorados neste parâmetro com 13 valores	